

ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 15/12/2022

Autoriza a oferta de Cursos de Especialização, modalidade presencial, nas Unidades Universitárias de Umuarama e Francisco Beltrão para funcionamento no ano de 2023 e aprova seus respectivos Projetos Pedagógicos.

O Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria MEC n.º 1.580/93, publicada no DOU de 10/11/1993, que reconhece a Universidade Paranaense – UNIPAR e prevê a instalação de Cursos na Sede e em Unidades descentralizadas, de acordo com seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;

Considerando a nova proposta de Cursos de Especialização e Projetos Pedagógicos apresentado pela Coordenadoria de Pós-Graduação (COPG), para funcionamento no ano de 2023; baixa o seguinte

ATO EXECUTIVO:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura dos **Cursos de Especialização**, modalidade presencial, nas Unidades indicadas e seus respectivos cursos:

Unidade Universitária de Umuarama:

MBA em Finanças, Controladoria e Gestão Empresarial

Coordenadora: Isabel Cristina Gozer

MBA em Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Humano

Coordenadora: Elizangela Maria Menegassi

Unidade Universitária de Francisco Beltrão:

Análise do Comportamento Aplicada ao Desenvolvimento Atípico

Coordenadora: Graciane Barboza da Silva



Art. 2.º Fica aprovado os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Especialização, modalidade presencial, acima indicados.

Parágrafo Único: Os Projetos Pedagógicos constam em ANEXO que faz parte integrante deste Ato Executivo.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama – Paraná, 15 de dezembro de 2022.



CARLOS EDUARDO GARCIA
REITOR

